

## PORTARIA Nº. 81 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

*“Nomeia servidores públicos em cargos de provimento efetivo e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA - GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como nas normas gerais aplicáveis à administração pública.

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público – Edital nº 001/2024.

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 13/2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeado para cargo de provimento efetivo, com referência de vencimento conforme Lei Municipal nº.1.039/2023, como funcionário(a) público(a) municipal, aprovados no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
VALERIA APARECIDA DA SILVA	GARI	4º
VALDIRENA CANDIDA PEREIRA	GARI	5º
SAMILA CRISTINA CÂNDIDA ALMEIDA	GARI	6º
LORENA ELLEN LANDIN DOS SANTOS	GARI	7º
BRUNO DE OLIVEIRA COSTA	GARI	8º
KAYO RARDEL DE SOUZA	GARI	9º
REGINALDO COSME DE SOUZA	GARI	10º
EDUARDO CIRQUEIRA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES	1º

**Art. 2º** – Os candidatos relacionados neste Edital deverão comparecer pessoalmente, no período de 09 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua São Paulo, s/n, Setor Central, CEP 76700-000, para a apresentação e entrega dos documentos.

**Art. 3º** – **Documentos não poderão ser apresentados de forma parcial.** A ausência de qualquer documento listado no Anexo I e no Edital de abertura nº 01/2024 resultará no não atendimento à exigência do item "1" deste Edital.

**Art. 4º** – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado, resultando em prejuízo ao direito de nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. Conseqüentemente, o Município de Mozarlândia-GO poderá convocar o candidato imediatamente subsequente, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 5º** – A nomeação do candidato será considerada sem efeito caso ele não cumpra as exigências estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024 e no Edital de Convocação nº 13/2026, os quais estão anexados a esta portaria.

**Art. 6º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, aos 09 dias do mês de junho de 2026.



**LUCIJANE FREIRES ALENCAR CARLOS DA SILVA**

Prefeita Municipal